



## SUMÁRIO

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEIS

LEI Nº 700, DE 24 DE MAIO DE 2017. ....	1
LEI Nº 701, DE 20 DE JUNHO DE 2017 ....	1
LEI Nº 702, DE 03 DE JULHO DE 2017. ....	1

#### LICITAÇÕES

#### CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2017/SEMED .....	2
--	---

## GABINETE DO PREFEITO

### LEIS

LEI Nº 700, DE 24 DE MAIO DE 2017.

#### LEI Nº 700, DE 24 DE MAIO DE 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MÃES E JOVENS DO NOVO PAÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA**, Estado do Maranhão, por seus representantes aprova e eu, Domingos Francisco Dutra Filho, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade a Associação de Mães e Jovens do Novo Paço, entidade privada de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ: 23.418.647/0001-33, localizada na Avenida 07, s/n, Residencial Novo Paço, Paço do Lumiar-MA.

**Art.2º.** Assegura-se à entidade, declarada de utilidade pública por esta lei, os benefícios inerentes a toda entidade detentora desse título no âmbito municipal.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017.**

**DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO**  
Prefeito Municipal

### LEIS

LEI Nº 701, DE 20 DE JUNHO DE 2017

#### LEI Nº 701, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE DO HORIZONTE.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA**, Estado do Maranhão, por seus representantes aprova e eu, Domingos Francisco Dutra Filho, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade a Associação de Moradores do Parque Horizonte, entidade privada de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ: 02.361.717/0001-94, localizada na Avenida 04, Quadra 02, nº 05, Parque Horizonte, Paço do Lumiar-MA.

**Art.2º.** Assegura-se à entidade, declarada de utilidade pública por esta lei, os benefícios inerentes a toda entidade detentora desse título no âmbito municipal.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017.**

**DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO**  
Prefeito Municipal

### LEIS

LEI Nº 702, DE 03 DE JULHO DE 2017.

#### LEI Nº 702, DE 03 DE JULHO DE 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL JAGUAREMA.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA**, Estado do Maranhão, por seus representantes aprova e eu, Domingos Francisco Dutra Filho, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade a Associação de Moradores do Residencial Jaguarema, entidade privada de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ: 01.459.337/0001-24, localizada na Rua 03, s/n, Residencial Jaguarema, Paço do

Lumiar-MA.

**Art.2º.** Assegura-se à entidade, declarada de utilidade pública por esta lei, os benefícios inerentes a toda entidade detentora desse título no âmbito municipal.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017.**

**DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### CHAMAMENTO PUBLICO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2017/SEMED

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2017/SEMED**

O **MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR**, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a **Chamada Pública Nº 002/2017/SEMED**, para **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar**, em atendimento a **Lei nº. 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013 - Resolução FNDE/CD nº 04/2015**. Os Grupos Formais/ Informais/ Fornecedor Individual, deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **18 de setembro de 2017 ao dia 08 de outubro de 2017**. E a abertura dos envelopes ocorrerá no dia **10 de outubro de 2017, às 09h00min**, na sede da Secretaria Municipal de administração e finanças de Paço do Lumiar, situada na Avenida 13, Quadra 132, nº 18, CEP: 65137000, Paço do Lumiar -MA. A íntegra do edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Secretaria Municipal de Educação e no sítio da Prefeitura ([www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)).

Paço do Lumiar, 15 de setembro de 2017.

Assinado na Autorização  
**Fábio Rondon Pereira Campos,**  
Secretário Municipal de Educação.



# Diário Oficial do Município

*INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 695/2017*

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CÉP: 0000-000 - Paço do Lumiar-MA

[www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)

**Domingos Francisco Dutra Filho**

*Prefeito*

**Ivan Wilson de Araujo Rodrigues**

*Procurador Geral do Município*

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP